INDICAÇÃO Nº 122/2024.

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder através dos órgãos competentes do munícipio, **com a implantação de duas faixas de pedestres elevadas, sendo uma na Rua Ferreira Chaves (Bairro Centro), em frente à Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Professor Francisco de Assis Dias Ribeiro (Escola Estadual). E a outra faixa de pedestres elevada na Rua Nossa Senhora dos Remédios (Bairro Conjunto Cônego Monte), em frente à Escola Estadual Professora Rita Nelly Furtado.**

JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE, prezados vereadores, vereadoras!

Nos últimos dias, fomos procurados por profissionais e/ou familiares de alunos que que frequentam as escolas **Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Professor Francisco de Assis Dias Ribeiro e Escola Estadual Professora Rita Nelly Furtado**, os quais nos relataram se preocupar com o fluxo de veículos que transitam em frente as referidas escolas e não respeitam o limite de velocidade, sobretudo, em horários de maior movimento, como entrada e saída de alunos. De maneira que há um sentimento de insegurança, frente a iminência de atropelamentos e demais acidentes de trânsito.

Isto Posto, solicito que sejam implantadas duas faixas de pedestres elevadas, sendo uma, em frente a cada uma das escolas já mencionadas, com vistas a garantir a segurança não apenas do público que frequenta esses estabelecimentos, como também de todas as pessoas que circulam nessas localidades.Cabe salientar que as faixas de pedestres elevadas também possibilitam uma maior acessibilidade às pessoas com dificuldade de locomoção.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 16 de setembro de 2024.

Élcio Pontes
Vereador Propositor